



1 Ata da 215ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

3 No dia nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 9h20min, sob a presidência do
4 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se os seguintes conselheiros, na sala O-307 e
5 por web conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha: Professores Alessandro
6 Aparecido Pereira, Ana Rute do Vale (compareceu às 9h39min), Cláudia Adam Ramos
7 (compareceu às 9h38min), Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eliana Peres Rocha Carvalho
8 Leite, Eva Burger, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria Vanda Marinho, Mayk Vieira Coelho,
9 Raquel Lopes Martins Sousa e Thiago Corrêa de Souza; os representantes dos servidores
10 Técnico-Administrativos em Educação Robson Vitor Freitas Reis e Thiago Bueno Pereira e a
11 representante discente Thatiana Cristina Vieira de Rezende. As conselheiras Eveline
12 Monteiro Cordeiro de Azeredo e Larissa Goulart Maroti justificaram suas ausências. Os
13 professores Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (Diretor do Instituto de Ciências Sociais
14 Aplicadas) e Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Diretor do *campus* de Varginha)
15 participaram da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação**
16 **de Ata anterior** – A Ata da 213ª reunião do CEPE, realizada no dia 12 de novembro de 2014
17 foi aprovada, com abstenção da conselheira Eva Burger. O Conselho acatou, por
18 unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão de processo de retificação de Projeto
19 Político-Pedagógico (PPP) do curso de Pedagogia na pauta da reunião e que será discutido
20 após os assuntos elencados. **b) Calendário Reuniões CEPE – 2015** – Após análise, o CEPE
21 aprovou, por unanimidade, o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho, para o ano de
22 2015. **c) Processo nº 23087.006012/2014-44 – Apreciação de Banca Examinadora do**
23 **Edital 112/2014** – O CEPE referendou, por unanimidade, a composição da Banca
24 Examinadora para o Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do
25 Magistério Superior – Edital 112/2014, para atuar nas disciplinas “Sociologia da Educação,
26 Laboratório de Ensino e Estágio Supervisionado” - que fora aprovada *ad referendum* pelo
27 Reitor, em 25-11-2014: Professores Titulares: Luís Antônio Groppo (Presidente), Andréa
28 Lúcia da Silva Paiva, Marcela de Andrade Rufato, Sylvia da Silveira Nunes e Romeu
29 Adriano da Silva; Professores Suplentes: Lucas Cid Gigante e Adriano Pereira Santos. **d)**
30 **Processos nºs 23087.001803/2014-88 – Solicitação de Implantação do Curso de Medicina**
31 **no campus de Varginha; 23087.005434/2014-01 – Recurso orçamentário para**
32 **implantação do Curso de Medicina no campus de Varginha e 23087.005973/2014-31 –**
33 **Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina no campus de Varginha** – O Prof.



34 Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o trâmite e relatou que na primeira reunião para
35 análise, o CEPE deliberou pela retirada do processo da pauta e ampliação da discussão com
36 as Unidades Acadêmicas e sendo assim, a Reitoria em reunião com as Unidades
37 Acadêmicas, apresentou a proposta e esclarecimentos àquelas Unidades que solicitaram
38 maiores explicações adicionais. Informou que a criação do curso não implicaria o início
39 imediato, pois dependeria do Ministério da Educação (MEC) a liberação para sua
40 implantação. Registrou a presença dos Professores Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
41 (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA) e Paulo Roberto Rodrigues de
42 Souza (Diretor do *campus* de Varginha), que tiveram suas manifestações liberadas pelo
43 Conselho. O Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza afirmou que esta questão é muito
44 importante para a Instituição e que, após consulta, o ICSA aprovou a proposta, diante dos
45 seguintes apontamentos: 1º) que o curso funcionasse dentro do próprio *campus*, pois além de
46 possuir espaço físico suficiente, traria benefícios para todo o Instituto; 2º) que fosse criada
47 uma Unidade Acadêmica específica, capaz de abrigar o referido curso, considerando que este
48 não tem ligação com os existentes, onde os docentes seriam contratados para o Instituto, sem
49 deslocamento dos lotados em Alfenas para Varginha e assim, não sobrecarregando nenhum
50 docente contratado; 3º) contrapartida da Prefeitura de Varginha, considerando os benefícios
51 que a cidade receberia com o funcionamento do curso. Assinalou que a posição do ICSA foi
52 favorável, com a justificativa de que o Instituto não poderia impedir esse avanço
53 institucional. Neste momento, registramos a comparecimento das conselheiras Cláudia
54 Adam Ramos e Ana Rute. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva respondeu o
55 questionamento do conselheiro Mayk Vieira Coelho, informando que o CEPE tem por
56 competência a emissão de parecer para a criação, mas é o Conselho Universitário (Consuni)
57 que tem a prerrogativa de aprovar ou não a referida criação e que mesmo assim, não implica
58 a sua implantação, pois o ICSA apresentou uma série de condições essenciais. Com relação
59 ao porquê de um curso de Medicina, explicou que o Governo Federal instituiu o “Programa
60 Mais Médicos” com um aporte de recursos humanos e financeiros para a criação de novos
61 cursos de Medicina. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis pontuou que na reunião
62 ocorrida no *campus* a respeito do curso, percebeu que a Unidade foi favorável à criação do
63 curso em Varginha. Comentou que a comunidade necessita de mais médicos que trabalhem
64 de forma preventiva, pois acredita que é melhor prevenir uma doença do tratar uma que já se
65 instalou no organismo. Enfatizou que a cidade teria condições de abrigar um novo curso,
66 observando que o pedido inicial foi proposto pela classe médica que abriu o processo e que



67 os benefícios seriam para a Universidade e toda a região. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
68 manifestou que apesar de ter um alerta que o Brasil precisaria de mais médicos, no seu
69 entendimento, o que existe é uma má distribuição dos médicos por região e este argumento
70 não seria válido, pois o governo não conseguiria fazer esse controle, e que a questão seria
71 mais política do que necessária. Representando o Instituto de Ciências Exatas (ICEx),
72 sugeriu uma maior gestão pública do orçamento a ser disponibilizado, fortalecendo o curso
73 já existente, com o aumento do número de vagas e investindo nos hospitais onde ocorrerão
74 os estágios e mencionou a dificuldade na contratação de docentes. O conselheiro Edmêr
75 Silvestre Pereira Júnior considerou que na sua opinião, o Brasil precisaria de mais Médicos e
76 o Governo, no futuro, deverá estimular a classe, para que ocorra uma melhor distribuição
77 para o interior e outras regiões. Avaliou que o Conselho deveria pensar na Instituição e se
78 Varginha já se posicionou favoravelmente, deveria ser respeitada a posição do Instituto. A
79 Profa. Eva Burger propôs que o CEPE não deveria discutir sobre a quantidade e a
80 distribuição de médicos, mas deveria atentar se a Instituição tem condições de abrigar um
81 curso que possa capacitar bons médicos e como afetará a Universidade. Argumentou que,
82 enquanto Pró-Reitora de Pós-graduação, sua preocupação tem por objetivo analisar se, com
83 o novo curso, seria possível a realização de novas pesquisas e o credenciamento de mais
84 cursos para a Instituição. A respeito dos questionamentos feitos pelo conselheiro Ihosvany
85 Camps Rodriguez, o Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza mencionou, sobre a
86 implantação, que a classe médica de Varginha está favorável e sobre a consolidação,
87 questionou o que teria acontecido à Universidade, se cinco anos atrás a Instituição tivesse
88 rejeitado os vários cursos que foram implantados e perguntou como estaria a Universidade
89 hoje? Afirmou que o processo de consolidação irá acontecer, como ocorreu com o *campus* de
90 Varginha que iniciou os cursos de maneira precária e conta atualmente com dois cursos de
91 mestrado, com alunos contratados pelas melhores empresas do Brasil e no exterior.
92 Ressaltou que o ICSA desenvolveu um trabalho de parceria com a Reitoria desde o início da
93 instalação do *campus* e como dirigente, gostaria que o planejamento, por parte do Governo,
94 acontecesse antes do início do processo, mas como não acontece, busca acreditar que no
95 final tudo dará certo. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira expôs a posição do ICSA,
96 cujo entendimento foi que um curso de Medicina seria muito interessante para a cidade, para
97 a região, para o *campus*, para a Universidade. Em sua opinião, se o MEC planeja implantar
98 um curso de Medicina, que seja na UNIFAL-MG, tendo em vista a qualidade do ensino a ser
99 oferecido. Após discussão entre os servidores lotados em Varginha, ficou entendido, pela



100 maioria, que se o MEC quer implantar um curso de Medicina em Varginha, que fosse na
101 UNIFAL-MG, visando a qualidade do ensino a ser oferecido. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
102 Silva reiterou que o Governo vislumbrou uma política de expansão do ensino médico no
103 país, que levou em consideração a distorção reconhecida de médicos, de universidades e de
104 pós-graduação para o Sudeste e assim, por conta da política desigual de distribuição, está
105 propondo uma nova concepção para o projeto político-pedagógico do curso, tirando o foco
106 da especialidade e formando médico com visão mais generalista. Afirmou que após a
107 demanda apresentada e considerando que o *campus* de Varginha não tem nada, foi deliberado
108 que o recurso para a implantação apresentado ao MEC deveria ser diferenciado,
109 diferentemente do que ocorreu aqui. Com relação aos hospitais daquela cidade, mencionou
110 que atualmente somente o Hospital Bom Pastor possui convênio com o curso de Alfenas e
111 para o curso de Varginha, o foco seria a celebração de convênio com o Hospital Regional de
112 Varginha e outros da região. Considerou que não teria como discutir agora se o curso deveria
113 utilizar as dependências básicas de Alfenas, mas deverá ser objeto de análise e discussão no
114 momento que o Governo autorizar a implantação. Sobre o discurso de que a UNIFAL-MG
115 deveria abrigar o curso, por conta de uma preocupação com a qualidade que deve ser
116 oferecida, o conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez argumentou que, se a preocupação é
117 formar mais médicos, não interessa onde será a formação dos mesmos. A Profa. Eva Burger
118 esclareceu que essa oportunidade é um grande desafio, por ser um curso importante e que
119 apesar de se preocupar com a parte da pesquisa, concorda com a implantação. O Prof.
120 Thiago Corrêa de Souza, representando o Instituto de Ciências da Natureza (ICN) elucidou
121 que, por maioria em reunião de sua congregação, o Instituto foi desfavorável, pelos
122 argumentos elencados por outros conselheiros, principalmente pela dificuldade na
123 contratação de docentes e questionou o porquê de se ter orçamento para os novos cursos e
124 não para os já existentes. Após considerações, o CEPE decidiu por 09 (nove) votos
125 favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana Rute do Vale, Cláudia Adam
126 Ramos, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eva Burger, Maria Vanda Marinho, Mayk Vieira
127 Coelho, Robson Vitor Freitas Reis e Thiago Bueno Pereira, 04 (quatro) votos desfavoráveis
128 dos conselheiros Ihosvany Camps Rodriguez (representando o Instituto de Ciências Exatas),
129 Raquel Lopes Martins Sousa, Thatiana Cristina Vieira de Rezende e Thiago Corrêa de Souza
130 (representando o ICN) e abstenção da conselheira Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, emitir
131 parecer favorável para que o Conselho Universitário delibere sobre a solicitação de
132 implantação do Curso de Medicina no *campus* de Varginha. e) **Processo**



133 **23087.010557/2014- 55 - Retificação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de**
134 **Pedagogia** – Pela Resolução nº 040/2014, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, o
135 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação do PPP do curso de Pedagogia, que
136 atenderá às diretrizes curriculares, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro)
137 semestre letivo de 2011, para fazer constar as seguintes alterações: da carga horária do
138 “Trabalho de Conclusão de Curso II”: de 200 para 205 horas; da carga horária total do
139 Curso: de 3.295 para 3.300 horas e determinar que a retificação seja consolidada na
140 Resolução nº 065/2011, do referido Projeto Pedagógico. A reunião encerrou-se às 10h36min.
141 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata
142 que segue assinada:
143 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
144 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
145 Profa. Ana Rute do Vale
146 Profa. Cláudia Adam Ramos
147 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
148 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
149 Profa. Eva Burger
150 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
151 Profa. Maria Vanda Marinho
152 Prof. Mayk Vieira Coelho
153 Profa. Raquel Lopes Martins Sousa
154 TAE Robson Vitor Freitas Reis
155 Acad. Thatiana Cristina Vieira de Rezende
156 TAE Thiago Bueno Pereira
157 Prof. Thiago Corrêa de Souza
158 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)